

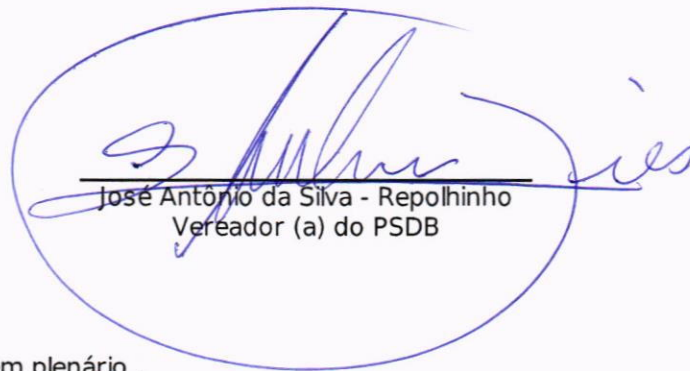


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306	Indicação 103/2020	02/01/2020-9:09
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 166/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 231/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado ,após ouvir a Casa na forma Regimental solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente que proceda a recuperação do Pontilhão da Barra Falsa , na localidade do Povo Novo , que se encontra em péssimas condições.


José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Justificativa em plenário .

VISTO

Presidente

Autenticidade: ou7502fr6